INDICAÇÃO Nº 180/2016

Instalação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Capitão Leônidas Marques, entre a Rua Nilo Cairo e Rua Domingos Miotto no Bairro Jardim da Mata.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja instalado redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Capitão Leônidas Marques, no trecho compreendido entre a Rua Nilo Cairo e Rua Domingos Miotto no bairro Jardim da Mata.

Com a revitalização da Rua Capitão Leônidas Marques e o aumento da população com a inauguração do Residencial Jardim da Mata, o fluxo e a velocidade do tráfego vêm aumentando constantemente nessa via.

Segundo o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) em seu Artigo 1º §2º e §3º rezam:

> *§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.*
>
> *§ 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.*

Diante do exposto e no intuito de garantir maior segurança aos moradores e transeuntes, bem como, a fim de evitar preventivamente possíveis acidentes, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 4 de maio de 2016.

MARCOS ZANETTI